

V – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para solicitação de Bolsas de Estudo, o aluno deverá entregar cópia simples dos documentos abaixo relacionados dos membros do grupo familiar composto por todos os integrantes que residam na mesma casa (aluno, pai, mãe, irmãos, avô, avó, cônjuge, companheiros):

1. RG, CPF, certidão de nascimento do aluno solicitante;
2. RG, CPF dos demais componentes do grupo familiar, se menor de 18 anos certidão de nascimento;
3. Cópia da averbação da separação judicial ou divórcio se for o caso, dos pais do aluno solicitante;
4. Certidão de Óbito do(s) responsável (eis), quando houver caso nos últimos dois anos;
5. Comprovante das condições de moradia: se financiada, a última prestação paga; se alugada, último recibo de pagamento e contrato de locação; se própria ou cedida, o último IPTU;
6. Comprovante de endereço do aluno solicitante e de todos os membros do grupo familiar que forem maiores de 18 anos (última conta: energia, água, telefone/celular, fatura de cartão de crédito, extrato bancário);
7. Comprovações de Rendimento do último mês de todos os integrantes do grupo familiar:
 - 7.1. **Desempregado:** se o responsável ou integrante do grupo familiar, maior de 18 anos, não exercer atividade remunerada, apresentar uma declaração, com reconhecimento em Cartório da assinatura do integrante e cópia da Carteira de Trabalho (identificação, último contrato e página em branco);
 - 7.2. **Assalariado:** apresentar cópias dos comprovantes dos rendimentos brutos de todos os componentes do grupo familiar que exerçam alguma atividade remunerada, referentes ao último mês, cópia da Carteira de Trabalho (identificação, último contrato e próxima página em branco) e declaração de imposto de renda completa.
 - 7.3. **Trabalhador Informal/Trabalhador Eventual:** apresentar uma declaração descrevendo a função e o valor da remuneração, com reconhecimento em Cartório da assinatura do integrante e cópia da Carteira de Trabalho (identificação, último contrato e página em branco);
 - 7.4. **Trabalhador Autônomo ou Profissional Liberal:** apresentar DECORE constando a retirada de lucros dos últimos três meses, guia comprobatória de recolhimento de INSS e ou ISS dos três últimos meses e a declaração do imposto de renda completa.
 - 7.5. **Aposentado/Pensionista/Beneficiário de Auxílio-doença do INSS:** apresentar extrato do benefício retirado do site WWW.mpas.gov.br (Previdência Social – necessita do número do benefício para o extrato) e declaração de imposto de renda completo.

7.6. **Estagiário:** apresentar cópia do contrato do estágio indicando o valor recebido e prazo de duração;

7.7. **Seguro-desemprego:** apresentar comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal e cópia da rescisão contratual;

7.8. **Pensionista:** apresentar comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia e cópia da decisão judicial que fixou os alimentos;

7.9. **Proprietário Individual ou Sócio-Proprietário de Empresa:** apresentar:

a) No caso de sócio ou proprietário da empresa: DECORE constando a retirada de lucros dos últimos três meses;

b) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (completo e o recibo de entrega);

c) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (completo e o recibo de entrega);

d) Contrato Social constando todas as alterações;

7.10. **Empresas Inativas:** apresentar Extrato Fiscal fornecido pela Receita Federal ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica de Inatividade.

7.11. **Imposto de Renda da Pessoa Física:** documento obrigatório para o responsável e todos os membros do grupo familiar que sejam maiores de 18 anos.

7.12. No caso de isenção de declaração de IRPF, apresentar certidão da situação emitida pela Secretaria da Receita Federal referente ao ano-calendário 2014;

8. Comprovantes de despesas de todos os membros do grupo familiar: água, condomínio, luz, telefone, celular, financiamentos (casa, veículo, crédito pessoal), educação (curso regular e cursos extras), saúde (plano de saúde, medicamentos de uso contínuo), lazer (clube), transporte, outros;

9. Se houver caso de doença grave de algum dos membros do grupo familiar deverá ser anexada cópia de laudo médico.